



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1482/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 118, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de junho de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
GABRIELA MANZKE COSTA	15/06/2017	DIII-01	DIII-02
GISELE MACHADO DA SILVA	30/04/2017	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 07 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado  
Reitor